



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 11/2019 com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, CNPJ nº 90.347.340/0045-39, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador, decorrente de processo de dispensa de licitação nº 127/2019.

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses e atualização.

Data da Assinatura: 08/09/2020.

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 08 de setembro de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 08/09/2020
às 08h35 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.


Setor de Protocolo


Ciente